



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 6885 - Requisição nº 975511****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE TRATA-SE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO – ÓLEO MINERAL – TRIFÁSICOS DE 112,5 KVA (13,8KV - 380/220V) DESTINADOS À REPOSIÇÃO E À IMPLANTAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES: - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI (QUARAI); - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO BOSCO (LAJEADO), A.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI, LOCALIZADA NA RUA VIGARIO DA CRUZ JOBIM 555 – BAIRRO ZONA NORTE – MUNICÍPIO DE QUARAI – CEP 97560-000, FUNCIONA ATUALMENTE EM TERRENO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME CONSTA DO REGISTRO DO IMÓVEL DA COMARCA DE QUARAI COM MATRÍCULA Nº 9.266. SEGUNDO DADOS CONSTANTES NO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (ISE), SUA ESTRUTURA FÍSICA É COMPOSTA POR UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS, E O TOTAL DE USUÁRIOS DA EDIFICAÇÃO É DE 184 PESSOAS, DIVIDIDAS EM 151 ALUNOS E 33 SERVIDORES (CONSULTA EM 13/03/2026), E ATENDE À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. A EDIFICAÇÃO DA E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES FOI ORIGINALMENTE PROJETADA E DIMENSIONADA PARA RECEBER UMA SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA CAPACIDADE ADEQUADA À DEMANDA PLENA DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE PORTE MÉDIO, CONSIDERANDO CARGAS DE ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, COZINHA E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. NO ENTANTO, EM UMA INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO REALIZADA EM 2013, O TRANSFORMADOR FOI TROCADO POR UM DE APENAS 45 KVA, RESULTANDO EM SUBDIMENSIONAMENTO CRÍTICO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA. ESSA ALTERAÇÃO COMPROMETE O USO INTEGRAL DA REDE EM HORÁRIOS DE PICO OU OPERAÇÃO NORMAL, GERANDO RISCOS DE SOBRECARGA, QUEDAS DE TENSÃO, INTERRUPÇÕES FREQUENTES E LIMITAÇÃO NO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS SIMULTÂNEOS, E IMPEDE A INSTALAÇÃO PLENA DE CLIMATIZAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES, O QUE AFETA DIRETAMENTE A QUALIDADE DO ENSINO E A SEGURANÇA OPERACIONAL. A E.E.E.M. SÃO JOÃO BOSCO, LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE STEIN FILHO, 99 – BAIRRO CONSERVAS – MUNICÍPIO DE LAJEADO – CEP 95901-530, FUNCIONA ATUALMENTE EM TERRENO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO IMÓVEL DA COMARCA DE LAJEADO COM MATRÍCULA Nº 12.640. SEGUNDO DADOS CONSTANTES NO SISTEMA ISE, O TOTAL DE USUÁRIOS DA EDIFICAÇÃO É DE 322 PESSOAS, DIVIDIDAS ENTRE 287 ALUNOS E 35 SERVIDORES (CONSULTA EM 13/03/2026). A SUBESTAÇÃO EXISTENTE NA E.E.E.M. SÃO JOÃO BOSCO ENCONTRA-SE INCOMPLETA, DECORRENTE DE CONTRATO DE OBRA NÃO FINALIZADO (OBRA SGO SE/2022/00345) QUE PREVIA UM PROJETO COMPLETO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DIMENSIONADO PARA SUPOORTAR A CARGA PLENA DA ESCOLA, INCLUINDO EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS. A AQUISIÇÃO DO TRANSFORMADOR É IMPRESCINDÍVEL PARA FINALIZAR A SUBESTAÇÃO CONFORME O PROJETO ORIGINAL DO CONTRATO, RESPEITANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS E VIABILIZANDO A MELHORIA NECESSÁRIA DA INFRAESTRUTURA. ISSO PERMITIRÁ A INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E OPERAÇÃO PLENA DE EQUIPAMENTOS COMO AR-CONDICIONADO, FREEZERS, PROJETORES MULTIMÍDIA E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EFICIENTES, ELEVANDO O CONFORTO TÉRMICO, A QUALIDADE AMBIENTAL INTERNA E A SEGURANÇA PARA ALUNOS E SERVIDORES – ATENDENDO ÀS DEMANDAS MODERNAS DE UMA UNIDADE ESCOLAR E OTIMIZANDO O USO DA ENERGIA CONFORME NORMAS DA NBR 5410, NBR 14039, NR10 E RESOLUÇÕES DA CONCESSIONÁRIA (CPFL RGE). DIANTE DISSO, A CONTRATAÇÃO DOS TRANSFORMADORES É MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO E ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NAS INSTITUIÇÕES.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

A PRESENTE DEMANDA SURTIU APÓS O ENCERRAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE 2026, RAZÃO PELA QUAL NÃO FOI POSSÍVEL SUA INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL. EMBORA NÃO ESTEJA INCLUSA NO PCA 2026, A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027, NO PROGRAMA "EDUCAÇÃO ACOLHEDORA", COM AÇÃO PROGRAMÁTICA DE "QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO RS", QUE PREVÊ ENTRE AS SUAS INICIATIVAS A QUALIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS PARA A REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA CONTRIBUI PARA O ATENDIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS DA SEDUC, RESPEITANDO O DIRECIONAMENTO PREVISTO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO VIGENTES.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21**

A FIM DE ATENDER A DEMANDA OBJETO DO CONTRATO, DEVEM SER CUMPRIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS: - A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO; - A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS DE ENTREGA ESTABELECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS TRANSFORMADORES; - OS TRANSFORMADORES DEVEM TER GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; - FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICOS A ÓLEO MINERAL, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 112,5 KVA NOVOS E SEM USO ANTERIOR, ATENDENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TIPO DE TRANSFORMADOR: TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, TRIFÁSICO; - POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 112,5 KVA; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - CLASSE DE TENSÃO PRIMÁRIA: 13,8 KV (CLASSE DE ISOLAÇÃO 15 KV); - TENSÃO DO SECUNDÁRIO: 380/220 V; - LIGAÇÃO DO PRIMÁRIO: DELTA; - LIGAÇÃO DO SECUNDÁRIO: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; - NÚMERO DE FASES: 3 (TRIFÁSICO); - MÉTODO DE RESFRIAMENTO: ONAN; - TIPO DE ISOLAÇÃO: ÓLEO MINERAL; - NÚCLEO: CHAPA DE SILÍCIO; - FATOR: K1; - GANCHO DE SUSPENSÃO: SIM; - RODAS: SIM; - SUPORTE DE POSTE: SIM; - SUPORTE PARA PARA-RAIO: SIM; - VÁLVULA DE ALÍMVO: SIM; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP54; - REGIME DE SERVIÇO: CONTÍNUO, 100%; - PINTURA: COR CINZA MUNSSELL N6,5; - PLACA DE CARACTERÍSTICAS: SIM; - IDENTIFICAÇÃO DO ATERRAMENTO: SIM; - IDENTIFICAÇÃO DE BUCHAS: SIM; - ENTREGA: FRETE CIF, COM DESCARGA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO; - FABRICAÇÃO E ENSAIOS CONFORME A ABNT NBR 5440; - OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA ELÉTRICO DAS SUBESTAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES E COM OS PADRÕES TÉCNICOS DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA; - OS TRANSFORMADORES DEVEM SER FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO; - A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INDICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRANSPORTE E MANUSEIO.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21**

ESTIMA-SE A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO – ÓLEO MINERAL – TRIFÁSICOS 112,5 KVA, SENDO UM DESTINADO À E.E.E.F. SÃO JOÃO BOSCO (3ª CRE) E UM DESTINADO À E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI (19ª CRE), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS EDIFÍCIOS DOS EDUCANDÁRIOS.

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21**

O LEVANTAMENTO DE MERCADO FOI DISPENSADO, CONSIDERANDO QUE A NECESSIDADE IDENTIFICADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES, ITEM JÁ CATALOGADO NO GCE, E QUE OS EQUIPAMENTOS SÃO NECESSÁRIOS ÀS INSTITUIÇÕES E ESTÃO PREVISTOS EM SEUS RESPECTIVOS PROJETOS TÉCNICOS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MOSTRA-SE COMO A SOLUÇÃO ADEQUADA E COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE IDENTIFICADA.

**VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21**

0410.0779.010002: UN - TRANSFORMADOR - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO - ÓLEO MINERAL - TRIFÁSICO 112,5KV						
Quantidade: 2,0000						
Valor unitário: 29850,0000						
Valor de fínido: 29850,0000						
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 45667						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
28222429000142: PROTON TRANSFORMADORES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	10/11/2025	09/05/2026	28.200,0000		APROVADO
93734911000123: SIGMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	05/11/2025	04/05/2026	25.200,0000		
21262474000181: AUTOVOLTH INDUSTRIA DE	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A	10/11/2025	09/05/2026	31.500,0000		APROVADO



TRANSFORMADORES	180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.					
57159249000161: BBT&RM LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	01/12/2025	30/05/2026	28.000,0000		APROVADO
80224785000115: ELETRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	16/12/2025	16/03/2026	32.801,0000		
44586964000139: SOLANO	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	16/12/2025	16/03/2026	39.600,0000		
48043570000195: NOVA ERA TRANSFORMADORES	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	16/12/2025	16/03/2026	34.300,0000		
49554873000135: PHC INSTALACOES ELETRICAS LTDA	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	07/04/2025	07/04/2026	34.900,0000		
13179251000127: ESEC EMPRESA DE SERVIÇOS ELETRICOS	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	03/12/2025	03/12/2026	34.900,0000		APROVADO
44586964000139: SOLANO TRANSKAK EQUIPAMENTOS ELETRICOS	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	16/12/2025	16/03/2026	39.600,0000		
03405089000245: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	10/07/2025	10/07/2026	41.000,0000		
54786328000104: SHALON ATACADO ELETRICA LTDA	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	01/10/2025	01/10/2026	25.281,0900		

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

A CONTRATAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, UMA VEZ QUE O VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO É COMPATÍVEL COM O LIMITE LEGAL VIGENTE PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS POR VALOR, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 12.807/2025 PARA R\$ 65.492,11. CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE PREÇO DE R\$ 29.850,00 PARA CADA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO – ÓLEO MINERAL – TRIFÁSICO – 112,5 KVA, O MONTANTE TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDE A R\$ 59.700,00, PERMANECENDO, PORTANTO, DENTRO DO PARÂMETRO LEGAL APLICÁVEL À DISPENSA.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. EMBORA A DEMANDA CONTEMPLE A AQUISIÇÃO DE DOIS TRANSFORMADORES DESTINADOS A UNIDADES ESCOLARES DISTINTAS, TRATA-SE DE BENS IDÊNTICOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FINALIDADE DE USO, O QUE CARACTERIZA UM ÚNICO OBJETO DE CONTRATAÇÃO. NESSAS CONDIÇÕES, A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO OBJETO, COM EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DO OBJETO A FORNECEDORES DISTINTOS, NÃO SE MOSTRA VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. A AQUISIÇÃO CONJUNTA PERMITE PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, SIMPLIFICA OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, ENTREGA E EVENTUAL SUPORTE TÉCNICO, ALÉM DE FAVORECER A OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA EM RAZÃO DO GANHO DE ESCALA DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE AMBOS OS EQUIPAMENTOS POR UM MESMO FORNECEDOR. ADICIONALMENTE, A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES DISTINTOS PARA EQUIPAMENTOS DE MESMAS CARACTERÍSTICAS PODERIA GERAR DIFICULDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À GESTÃO CONTRATUAL, PRAZOS DE ENTREGA E EVENTUAL SUPORTE TÉCNICO, SEM APRESENTAR BENEFÍCIO CONCRETO À COMPETITIVIDADE OU À ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO. ASSIM, CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO E A PEQUENA QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, CONCLUI-SE QUE NÃO HÁ JUSTIFICATIVA TÉCNICA OU ECONÔMICA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SENDO MAIS ADEQUADO QUE O FORNECIMENTO DOS DOIS TRANSFORMADORES SEJA REALIZADO POR UM ÚNICO FORNECEDOR, SELECIONADO MEDIANTE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTIR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSEGUANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A ENTREGA DO OBJETO ESPECIFICADO. A AQUISIÇÃO DOS DOIS TRANSFORMADORES PERMITIRÁ RESTABELECE A CAPACIDADE ELÉTRICA ORIGINALMENTE PROJETADA DA E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES CIEP QUARAI, ELIMINANDO O SUBDIMENSIONAMENTO EXISTENTE E AS RESTRIÇÕES OPERACIONAIS ASSOCIADAS, COMO QUEDAS DE TENSÃO, LIMITAÇÕES NO USO SIMULTÂNEO DE EQUIPAMENTOS E RISCO DE SOBRECARGA. DA MESMA FORMA, POSSIBILITARÁ A CONCLUSÃO E ENERGIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA E.E.E.F. SÃO JOÃO BOSCO, VIABILIZANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PREVISTA NO PROJETO DA UNIDADE. COMO RESULTADO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, ESPERA-SE MAIOR ESTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDUÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE INTERRUPÇÕES E DIMINUIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS NA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS. A SOLUÇÃO TAMBÉM CONTRIBUI PARA A REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PERANTE A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGUANDO MAIOR CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. POR FIM, A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PERMITIRÁ CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES, FAVORECENDO O CONFORTO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS DE ENSINO E PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS UNIDADES. ASSIM, A MEDIDA APRESENTA-SE ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA DEMANDA IDENTIFICADA, ALINHANDO-SE AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO NA GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

PARA O ADEQUADO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ADOTAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS: - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO DE FORMA CLARA OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDOS DA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO OS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO E RECEBIMENTO; - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL, BEM COMO PELA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA; - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO, ASSEGUANDO QUE ESTES JAMPTOS ACOMPANHAR TÉCNICAMENTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL; ESTABELECIMENTO DE MÉTODOS DE CONTROLE, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO, COM DEFINIÇÃO CLARA DAS RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS A CADA AGENTE ENVOLVIDO.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO) CONFIGURA SERVIÇO DE ENGENHARIA, UMA VEZ QUE DEMANDA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EQUIPE ESPECIALIZADA, SENDO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), CONFORME ALINHAMENTO CONSOLIDADO EM REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO INTENSIVA (CGI), REALIZADA EM 12/03/2026. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE MANUTENÇÃO, EXECUTADA PELA ARP SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PARA TANTO, SERÃO ABERTAS DEMANDAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS (SGO), PARA ATENDIMENTO DAS EMPRESAS DOS RESPECTIVOS PREGÕES / LOTES: - E.E.E.F. SÃO JOÃO BOSCO - EMPRESA AÇ CONSTRUTORA VENCEDORA DO PREGÃO 93377/2025 - ARP 15/2026 - LOTE 4 - E.E.E.F. MANOEL IGNACIO TAVARES NUNES - CIEP QUARAI - EMPRESA CETUS CONSTRUTORA, VENCEDORA DO PREGÃO 9240/2024 - ARP 13/2025 - LOTE 4 AS REFERIDAS DEMANDAS CORRESPONDERÃO A CONTRATOS COM AS EMPRESAS RESPECTIVAS DE CADA LOTE, CUJOS TERMOS CONTRATUAIS ESTÃO EM ELABORAÇÃO PARA SINCRONIZAR AS DATAS DE COMPRA E ENTREGA DOS TRANSFORMADORES, COM A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

A AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO ENVOLVE POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS PRINCIPALMENTE AO USO DE ÓLEO MINERAL ISOLANTE, AO CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS METÁLICAS (COMO AÇO E COBRE) É À GERAÇÃO DE RESÍDUOS AO FINAL DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. NESSE CONTEXTO, É NECESSÁRIO OBSERVAR REQUISITOS AMBIENTAIS QUE ASSEGUREM A ADEQUADA GESTÃO DESSES MATERIAIS, BEM COMO GARANTINDO QUE O EQUIPAMENTO ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS APLICÁVEIS. DURANTE O FORNECIMENTO, DEVEM SER OBSERVADAS PRÁTICAS QUE REDUZAM IMPACTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AO TRANSPORTE E AO ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRIORIZANDO EMBALAGENS ADEQUADAS E COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, COM RACIONALIZAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, COM EMPREGO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS OU RECICLADOS. TAIS MEDIDAS CONTRIBUEM PARA A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PARA O USO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS NATURAIS, EM CONSONÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC Nº 001/2025. ADICIONALMENTE, RECOMENDA-SE QUE A EMPRESA FORNECEDORA ESTEJA EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, QUANDO APLICÁVEL, INCLUSIVE MEDIANTE INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO TÉCNICO FEDERAL (CTF), CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC Nº 001/2025 E NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. DEVE-SE CONSIDERAR, AINDA, A ADOÇÃO DE MECANISMOS DE LOGÍSTICA REVERSA OU DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA COMPONENTES, EMBALAGENS E RESÍDUOS GERADOS AO FINAL DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, DE MODO A ASSEGURAR A GESTÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL DOS MATERIAIS ENVOLVIDOS NO CICLO DE VIDA DO TRANSFORMADOR.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

COM BASE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTA ETP E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO, CONCLUI-SE A VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO PROPOSTA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, ESTANDO ALINHADA AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÀS DIRETRIZES LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS.

.....